



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3/2023

Concede recomposição inflacionária sobre os salários, gratificações e proceder com adequações na Lei Municipal n.º 2.335/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) de recomposição inflacionária, referente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro a dezembro de 2022, sobre os salários, gratificações e procede adequações em cargos constantes na Lei Municipal n.º 2.335, de 16 de dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências*” e todas as suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Excluem-se da recomposição de que trata o *caput* deste artigo, os cargos de secretário(a) em que os subsídios são fixados pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 11 de janeiro de 2023.


João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT
Recebi em 18/01/2023
As 17 horas e 01 minutos, entregue
Por Marcelo
Fu Attair Subscritor



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

ANEXO I

I - Órgãos de Assessoramento ao Prefeito					
Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Assessor Externo – Nível 1	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento em Administração Pública	01	R\$ 2.848,64	R\$ 3.707,55
GF	Assessor Externo – Nível 2	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento em Administração Pública	01		R\$ 2.648,25
GF	Assessor de Gabinete	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior.	01	R\$ 3.177,90	R\$ 12.000,00
GF	Assessor para Convênios e Contratos	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior.	01	R\$ 3.177,90	R\$ 5.296,50
GF	Assessor de Planejamento	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior.	01	R\$ 3.177,90	R\$ 8.000,00
GF	Assessor de Imprensa, Marketing e Cerimonial	Preferencialmente ser servidor efetivo, e ter conhecimento na área.	01	R\$ 2.848,64	R\$ 4.766,85
GF	Ouvidor(a)	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior.	01	R\$ 2.848,64	R\$ 4.766,85
GF	Procurador Geral	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso em Bacharel em Direito com registro no Conselho da Ordem dos Advogados.	01	R\$ 6.355,80	R\$ 12.000,00
GF	Assistente da Procuradoria Geral	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior Bacharel em Direito, com registro na OAB	02	R\$ 2.848,64	R\$ 5.783,78
GF	Controlador Geral	Ser servidor efetivo, ter curso superior, em uma das áreas: Administração, Direito, Contabilidade, ou Economia	01	R\$ 6.355,80	R\$ 12.000,00
GF	Assistente da Controladoria Geral	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior, em uma das áreas: Administração, Direito, Contabilidade, ou Economia	01	R\$ 2.848,64	R\$ 5.783,78
GF	Contador Geral	Ser servidor efetivo, e ter curso superior em Contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade.	01	R\$ 6.355,80	R\$ 12.000,00
GF	Gerência	Ser servidor efetivo, e ter curso	01	R\$ 2.848,64	-



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

	Responsável Técnico de Prestação de Contas	superior em Contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade.			
GF	Divisão de Patrimônio	Ser servidor efetivo, ter curso superior na área de Administração ou Contabilidade, com registro no respectivo conselho	01	R\$ 1.059,30	
GF	Assistente da Contabilidade Geral	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior, em uma das áreas: Administração, Direito, Contabilidade, ou Economia.	01	R\$ 2.848,64	R\$ 5.783,78

ANEXO II

I - Secretaria de Gabinete do Prefeito					
Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de Vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Gerência de Gabinete	Ser servidor efetivo, ter curso superior e conhecimento em Administração Pública	01	R\$ 2.848,64	-

II - Secretaria Municipal de Administração					
Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de Vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Gerência de Gestão de Pessoas	Ser servidor efetivo, ter curso superior e conhecimento em Administração Pública	01	R\$ 2.848,64	-
GF	Gerência de Compras e Almoxarifado	Ser servidor efetivo, ter curso superior e conhecimento em Administração Pública	01	R\$ 2.848,64	-
GF	Gerência de Frotas	Ser servidor efetivo, ter curso superior e conhecimento em Administração Pública	01	R\$ 2.848,64	-
GF	Divisão de Engenharia de Segurança e	Ser servidor efetivo, ter curso superior	01	R\$1.059,30	-



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

	Medicina do Trabalho				
GF	Direção de Ordem Pública	Preferencialmente ser servidor efetivo ter curso superior	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Direção de Agricultura Familiar e Pecuária	Preferencialmente ser servidor efetivo ter conhecimento na área	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Gerência de Contratos	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento em Administração Pública	01	R\$ 2.848,64	3.707,55

III - Secretaria Municipal de Finanças					
Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de Vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Gerência Responsável Técnica de Tesouraria	Ser servidor efetivo, ter curso superior	01	R\$ 2.848,64	-
GF	Gerência de Tributação e Arrecadação	Ser servidor efetivo, ter curso superior e conhecimento em Administração Pública	01	R\$ 2.848,64	-
GF	Gerência de Fiscalização	Ser servidor efetivo, ter curso superior e conhecimento em Administração Pública	01	R\$ 2.848,64	-

IV - Secretaria Municipal de Educação					
Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Direção de Educação Básica	Ser servidor efetivo, ter curso em Pedagogia ou Normal Superior	01	R\$ 3.177,90	-
GF	Divisão de Programas e Projetos na Educação	Ser servidor efetivo, ter curso em Pedagogia ou Normal Superior	01	R\$ 1.059,30	-
GF	Divisão de Formação Continuada	Ser servidor efetivo, ter curso em Pedagogia ou Normal Superior	01	R\$ 1.059,30	-
GF	Divisão de Educação Infantil	Ser servidor efetivo, ter curso em Pedagogia ou	01	R\$ 1.059,30	-



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

		Normal Superior			
GF	Divisão de Ensino Fundamental	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso em Pedagogia ou Normal Superior	01	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25
GF	Direção de Ensino Superior	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Gerência de Transporte	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior	01	R\$ 2.848,64	R\$ 3.707,55
GF	Divisão de Manutenção de Frotas	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento na área	01	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25
GF	Direção de Gestão Administrativa da Educação	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Gerência de serviços e Conservação	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior	01	R\$ 2.848,64	R\$ 3.707,55
GF	Divisão de Limpeza e Paisagismo	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento na área	01	R\$ 1.059,30	R\$ 3.707,55
GF	Divisão de Articulação do Selo UNICEF	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso superior	01	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25

V - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de Vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Direção de Desporto	Preferencialmente ser servidor efetivo, e ter conhecimento na área	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Divisão de Manutenção de Espaços Esportivos	Ter conhecimento na área de Esporte	01	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25

VI - Secretaria Municipal de Saúde

Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de Vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
---------	-------	------------	------------	-------------------------------	--------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

GF	Direção de Gestão Administrativa em Saúde	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior em área de afim	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Direção de Atenção Primária a Saúde	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter ou estar cursando curso superior em área afim	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Divisão de Unidade Básica de Saúde	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior	05	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25
GF	Direção de Vigilância em Saúde - VISA	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior em área afim	01	R\$ 3.177,90	R\$ 5.293,50
GF	Divisão de Vigilância Sanitária	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior em área afim	01	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25
GF	Direção de Média Complexidade	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior em área afim, com registro	01	R\$ 3.177,90	R\$ 7.415,10
GF	Gerência Responsável Técnica de Informatização de Sistemas do SUS	Ser servidor efetivo, curso superior na área de Tecnologia da Informação, ou Ciências da computação e/ou Sistema para Web.	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Direção de Administração Hospitalar	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior em área afim, com registro	01	R\$ 3.177,90	R\$ 7.415,10
GF	Gerência Responsável Técnico de Clínica Hospitalar	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior em Medicina, com registro CRM	01	R\$ 6.355,80	R\$ 3.707,55
GF	Gerência Responsável Técnica	Ser servidor efetivo, curso superior na	01	R\$ 3.177,90	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

	de Faturamento Hospitalar	área de saúde ou de Tecnologia da Informação, ou Ciências da computação e/ou Sistema para Web.			
GF	Gerência Responsável Técnico de Enfermagem Hospitalar	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior em enfermagem, com registro no COREN	01	R\$ 3.177,90	R\$ 7.415,10
GF	Gerência Responsável Técnico de Assistência Farmacêutica e Análises Clínica	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior em farmácia, com registro no conselho	01	R\$ 2.848,65	R\$ 7.415,10

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Direção de Estradas e Vicinais	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento na área de atuação	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Direção de Almoxarifado	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento na área de atuação	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85

VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social

Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de Vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Gerência de Assistência Social	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter conhecimento na área.	01	R\$ 2.848,64	R\$ 3.707,55
GF	Divisão de Infância e do Adolescente	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter conhecimento na área.	01	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25
GF	Divisão do Idoso	Preferencialmente ser	01	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

		servidor efetivo e ter conhecimento na área.			
GF	Gerência de Eventos	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter conhecimento na área.	01	R\$ 2.848,64	R\$ 3.707,55
GF	Gerência do CRAS	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior com registro no respectivo conselho	01	R\$ 2.848,64	R\$ 3.707,55
GF	Gerência do CREAS	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior com registro no respectivo conselho	01	R\$ 2.848,64	R\$ 3.707,55
GF	Gerência de Projetos Sociais	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter conhecimento na área.	01	R\$ 2.848,64	R\$ 3.707,55

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento					
Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de Vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Direção de Projetos e Licenciamento Ambiental	Preferencialmente ser servidor efetivo ter curso superior em Biologia ou afins	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Direção de Projetos, Indústria e Comércio	Preferencialmente ser servidor efetivo ter curso superior	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85

X - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura					
Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de Vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Direção de Projetos e Eventos Turísticos	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter conhecimento na área.	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Direção de Projetos e Eventos Culturais	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter conhecimento na área.	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

GF	Gerência Responsável Técnico da Biblioteca.	Ser servidor efetivo ter curso superior em biblioteconomia	01	R\$ 2.848,64	R\$ 3.707,55
GF	Divisão de Biblioteca	Preferencialmente ser servidor efetivo ter curso superior na área	01	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25

XI - Secretaria Municipal da Cidade					
Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Direção de Engenharia	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior na área	01	R\$ 3.177,90	R\$ 8.474,40
GF	Divisão de Terras	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso em área afim	01	R\$ 1.059,30	R\$ 2.648,25
GF	Direção Responsável Técnico de Iluminação Pública	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior na área	01	R\$ 3.177,90	R\$ 8.474,40
GF	Gerência Responsável Técnico de Iluminação Pública	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso na área	01	R\$ 2.848,64	R\$ 6.355,80
GF	Direção de Obras e Reformas	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento na área de atuação	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Direção de Limpeza Urbana e Urbanismo	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento na área de atuação	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Direção de Terraplanagem	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento na área de atuação	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85
GF	Da Direção de Pavimentação	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter conhecimento na área de atuação	01	R\$ 3.177,90	R\$ 8.474,40



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

ANEXO III

I - Comissões e Funções Gratificadas					
Símbolo	Cargo	Requisitos	Nº de Vaga	Gratificação servidor Efetivo	Cargo em Confiança
GF	Presidente da Comissão de Licitação	Ser servidor efetivo, e ter curso superior ter conhecimento em Administração Pública	01	R\$ 1.588,95	-
GF	Demais Membros da Comissão de Licitação	Ser servidor efetivo, e ter curso superior ter conhecimento em Administração Pública	03	R\$ 1.059,30	-
GF	Membros da Comissão de Concursos Públicos e Seletivos	Ser servidor efetivo ou contratado em caráter permanente, ter conhecimento em Administração Pública	De acordo com a complexidade do Edital	R\$ 1.059,30	-
GF	Membros das Comissões: - Sindicância; - Processo Administrativo Disciplinar; e, - Recurso Administrativo	Ser servidor efetivo ou contratado em caráter permanente, ter conhecimento em Administração Pública	04 04 05	R\$ 1.059,30 R\$ 1.059,30 R\$ 1.059,30	-
GF	- Membros da Comissão Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Membros da Comissão Processo Administrativo de Fornecedor – PAF	Ser servidor efetivo, e ter curso superior ter conhecimento em Administração Pública	04	R\$ 1.059,30	-
GF	Membros da Comissão de Avaliação de Transmissão de Bens Imóveis	Ser servidor efetivo, e ter curso superior ter conhecimento em Administração Pública	03	R\$ 1.059,30	-
GF	Pregoeiro	Ser servidor efetivo, ter curso superior em Administração, Direito, Contabilidade,	01	R\$ 2.848,64	-



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

		Gestão Pública ou Economia.			
GF	Direção de Gestão - Responsável Técnica COVID-19	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior na área de saúde ou afins.	01	R\$ 3.177,90	R\$ 5.826,15
GF	Direção Epidemiológica da COVID-19	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior na área de saúde ou afins.	01	R\$ 3.177,90	R\$ 4.766,85

ANEXO IV

I - Órgãos de Funções e Atividades Delegadas			
Símbolo	Cargo	Requisitos	Gratificação servidor efetivo
GF	Funções Delegadas	Ser servidor efetivo, com curso superior	R\$ 1.059,30

ANEXO V

I – Termo de Cooperação Técnica - PREVINX			
Símbolo	Cargo	Requisitos	Gratificação servidor efetivo
GF	Controle Interno	Ser servidor efetivo, ter curso superior em uma das áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública ou Economia.	R\$ 2.848,64
GF	Contador	Ser servidor efetivo, e ter curso superior em Contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade.	R\$ 2.848,64
GF	Gestor Financeiro	Ser servidor efetivo, com curso superior, e com Certificação Profissional AMBIMA/APIMEC	R\$ 2.848,64
GF	Procurador	Preferencialmente ser servidor efetivo, ter curso em Bacharel em Direito com registro no Conselho da Ordem dos Advogados.	R\$ 2.848,64



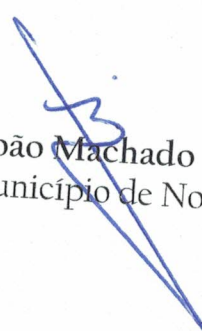
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SGP)

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro nº 03/2.023 **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nos projetos/atividades, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Nova Xavantina – MT, 13 de janeiro de 2.023.


João Machado Neto
Prefeito do Município de Nova Xavantina-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA
Administração 2021/2024
Contabilidade Geral (CG)



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTO COM
PESSOAL – Nº 03/2023

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

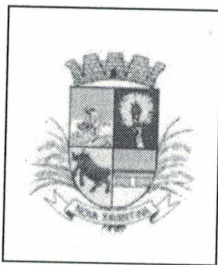
FINALIDADE: Conceder Revisão Geral Anual – conforme o Projeto de Lei 3/2023 – as gratificações concedidas à Cargos em Comissão e Cargo em Confiança, da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, em virtude do efeito inflacionário em 2022, com base Índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que foi de 5,93% e alteração de valor de cargos em comissão cargos em confiança.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a perda de poder aquisitivo da moeda ocorrida durante o ano de 2022, em virtude da elevação dos preços, os servidores públicos fazem jus ao benefício da atualização dos seus vencimentos, para efeitos recomposição do poder aquisitivo.

ESTIMATIVA DE GASTOS: Os valores foram estimados para os exercícios de 2023 e 2024, com base nos dispositivos da Lei 2.335/21. Para efeitos da estimativa relativa a 2024 foi considerado o efeito inflacionário estimado conforme o relatório FOCUS emitido pelo BACEN em 09 de janeiro de 2023.

Em relação a atualização dos valores referentes a recomposição relativa a Revisão Geral Anual, os valores foram previstos na Lei Orçamentária Anual 2023. No entanto, para algumas gratificação, que tiveram valores elevados acima da inflação, representam elevação de despesas além da LOA.

A Tabela 1 apresenta os valores relativos a elevação de despesas para os exercícios de 2023 e 2024, além da Lei Orçamentária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA
Administração 2021/2024
Contabilidade Geral (CG)

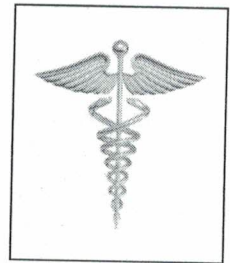


Tabela 1 – Discriminação dos valores estimados

DISCRIMINATIVO	2023	2024
Salários	R\$ 239.386,04	R\$ 252.217,13
Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 239.386,04	R\$ 252.217,13

Fonte: Elaboração Própria.

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2023	2024
Recursos Próprios	R\$ 239.386,04	R\$ 252.217,13
Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 239.386,04	R\$ 252.217,13

Fonte: Elaboração Própria.

Nova Xavantina – MT, 13 de Janeiro de 2023.

gov.br

JOSIMAR PIRES DA
SILVA:88512231149
Documento assinado
digitalmente

Dr. Josimar Pires da Silva
Contador Público Municipal
Portaria nº 10.072/2018
CRC MT 009127-O/3